



### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020-UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 28 de setembro de 2017, portador da matrícula funcional nº 1144834, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2020, publicada no DOU 226 (2279681) de 26/11/2020, processo administrativo nº 23104.0067/2019-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para ampliação da rede sem fio já existente na instituição, aquisição de software uso perpétuo e contratação de serviços para configuração, instalação e migração de ambiente legado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 43 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 42/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Marca
04.151.822/0001-24 - TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA - Rua Crisântemo, 282, Loja 01, Vila Nova. Vila Velha - ES - CEP. 29105-015. Tel/Fax. (27) 3391-5170 / 3062-9570. E-mail: tecsoluti@tecsolut.com.br Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 001 Conta: 3195-X Representante: Eduardo Campos de Oliveira CPF: 053.16.907-54								
28	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - COTA EPP/ME DO ITEM 21	UN	13	\$678,06	R\$8.814,78	RUCKUS
31	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - (COTA EPP ME)	UN	20	\$678,06	R\$13.561,20	RUCKUS
35	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - (COTA EPP/ME)	UN	86	\$678,06	R\$58.313,16	RUCKUS

		GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/							
Valor Total: 80.689,14									
27.778.168/0001-89 - K2 IT LTDA - AV. Prof. Osmar Cunha, 416, sala 301, Centro. Florianópolis/CS CEP: 88015-100. Tel: (48) 4009-2160. E-mail: contato@k2ti.com.br Dados Bancários: Banco Itaú Ag 7197 Conta: 34476-0 Representante: Kent Johann Modes CPF: 047.478.629-35									
1	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610-BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	213	\$3.800,00	R\$809.400,00	Commscope/Ruckus	
2	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R320 (Part Number 901-R320-BR02) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	109	\$2.250,00	R\$245.250,00	Commscope/Ruckus	
3	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part Number 901-T310-WW20) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	17	\$5.990,00	R\$101.830,00	Commscope/Ruckus	
4	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	339	\$258,00	R\$87.462,00	Commscope/Ruckus	
5	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) AMPLA CONCORRÊNCIA	UNIDADE	339	\$338,00	R\$114.582,00	Sem marca	
7	27.359	Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Pacote de Configuração, Instalação e Migração de ambiente legado - Unidade = pacote de 8 horas	UNIDADE	10	\$15.000,00	R\$150.000,00	Sem marca	
13	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610-BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	49	\$3.800,00	R\$186.200,00	Commscope/Ruckus	
14	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part Number 901-T310-WW20) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	19	\$5.990,00	R\$113.810,00	Commscope/Ruckus	
18	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610-BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	189	\$3.800,00	R\$718.200,00	Commscope/Ruckus	
20	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part	UN	15	\$5.990,00	R\$89.850,00	Commscope/Ruckus	

		ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Number 901-T310- WW20) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
21	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	213	\$258,00	R\$54.954,00	Commscope/Ruckus	
24	27.359	Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Pacote de Configuração, Instalação e Migração de ambiente legado - Unidade = pacote de 8 horas	UNIDADE	4	\$9.500,00	R\$38.000,00	Sem marca	
30	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610- BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	20	\$3.800,00	R\$76.000,00	Commscope/Ruckus	
32	27.359	Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Pacote de Configuração, Instalação e Migração de ambiente legado - Unidade = pacote de 8 horas	UNIDADE	10	\$17.000,00	R\$170.000,00	Sem marca	
33	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610- BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	50	\$3.800,00	R\$190.000,00	Commscope/Ruckus	
34	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610- BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	86	\$3.800,00	R\$326.800,00	Commscope/Ruckus	
37	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610- BR00) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	150	\$3.800,00	R\$570.000,00	Commscope/Ruckus	
38	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R320 (Part Number 901-R320- BR02) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	30	\$2.250,00	R\$67.500,00	Commscope/Ruckus	
40	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT,	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe, Injetor POE Gigabit - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	190	\$258,00	R\$49.020,00	Commscope/Ruckus	

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/							
Valor Total: 4.158.858,00									
34.897.352/0001-03 - BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 34.897.352/0001-03 - Rua Copaina Lote 01, sala 1515, Edifício Century Plaza. Brasília/DF CEP:71931-720 Tel: (61) 3568-9108. E-mail: bffcompanybsb@gmail.com Dados Bancários: Banco Caixa Econômica Ag 1990 Conta: 673-5 Representante: Daniel Fonseca Matos CPF: 034.378.533-17									
6	150.345	EQUIPAMENTO WIRELESS	Controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-VSCG-WW00)	UN	1	\$13.526,03	R\$13.526,03	RUCKUS L09-VSCG-WW00	
9	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R320 (Part Number 901-R320-BR02) - COTA EPP/ME DO ITEM 02	UN	6	\$3.550,00	R\$21.300,00	Ponto de Acesso Indo	
10	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part Number 901-T310-WW20) - COTA EPP/ME DO ITEM 03	UN	1	\$7.734,64	R\$7.734,64	Ponto de Acesso Outd	
16	150.345	EQUIPAMENTO WIRELESS	Controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-VSCG-WW00)	UN	1	\$13.529,03	R\$13.529,03	Controladora Virtual	
19	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R320 (Part Number 901-R320-BR02) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	9	\$3.550,00	R\$31.950,00	Ponto de Acesso Indo	
23	150.345	EQUIPAMENTO WIRELESS	Controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-VSCG-WW00)	UN	1	\$13.529,93	R\$13.529,93	Controladora Virtual	
26	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R320 (Part Number 901-R320-BR02) - COTA EPP ME DO ITEM 19	UN	1	\$3.550,00	R\$3.550,00	Ponto de Acesso Indo	
27	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part Number 901-T310-WW20) - COTA EPP ME DO ITEM 20	UN	1	\$7.734,64	R\$7.734,64	Ponto de Acesso Outd	
39	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Outdoor T310 (Part Number 901-T310-WW20) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	10	\$7.734,64	R\$77.346,40	Ponto de Acesso Outd	
42	150.345	EQUIPAMENTO WIRELESS	Controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-VSCG-WW00)	UN	1	\$13.529,93	R\$13.529,93	Controladora Virtual	
Valor Total: 203.733,60									
38 199.218/0001-90 - ARTUR VEZZANI MIRANDA GASPARINI -MEI - Rua Alencar Liense Alves 01/129, Pedrossian. Campo Grande/MS CEP: 79.044-350. Fone: (67)98178-0107 E-mail: vezzani@selfmoney.net Dados Bancários: Banco Inter Ag 0001 Conta: 75985128 Representante: Artur Vezzani Miranda Gasparini CPF: 027.435.911-10									
11	426.731	EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.3AF (WI-FI), FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	dispositivo a ser alimentado; comutaç, tipo: injetor poe -	UN	19	\$673,00	R\$12.787,00	Intelbras	

		110/220 V, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO, CONEXÃO 2 X RJ-45 FÊMEAS OPERANDO EM GIGABIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15.4W P/	Injetor POE Gigabit - COTA EPP/ME ITEM 04						
Valor Total: 12.787,00									
Itens Cancelados									
8	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610-BR00) - COTA EPP ME DO ITEM 01	UN	12	-	-	-	
12	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) - COTA EPP/ME DO ITEM 05	UNIDADE	19	-	-	-	
15	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) COTA EPP ME	UNIDADE	200	-	-	-	
17	27.359	Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Pacote de Configuração, Instalação e Migração de ambiente legado - Unidade = pacote de 8 horas	UNIDADE	1	-	-	-	
22	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) AMPLA CONCORRÊNCIA	UNIDADE	213	-	-	-	
25	393.277	PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO	Ponto de Acesso Indoor R610 (Part Number 901-R610-BR00) - COTA EPP DO ITEM 18	UN	11	-	-	-	
29	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) COTA EPP/ME DO ITEM 22	UNIDADE	13	-	-	-	
36	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) (COTA EPP ME)	UNIDADE	33	-	-	-	

41	27.472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares, programas de computador	Licença de ponto de acesso para a controladora Virtual Smartzone Essentials (Part number L09-0001-SG00) - COTA EPP/ME	UNIDADE	190	-	-	-	
43	27.359	Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Pacote de Configuração, Instalação e Migração de ambiente legado - Unidade = pacote de 8 horas	UNIDADE	1	-	-	-	
TOTAL GERAL							R\$4.456.067,74		

2.2. A ata de Cadastro Reserva encontra-se em 2279824.

ITEM	Fornecedor aderente à Ata de Cadastro Reserva
11, 13, 18	04.151.822/0001-24 - TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: (As quantidades e valores estão relacionados na planilha acima).

3.3. Os demais locais para entrega/instalação estão no Termo de Referência, item 7.5.

Item nº	Órgãos Participantes
ITENS DE 13 a 17	UASG 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Entregar em Juazeiro do Norte /CE
ITENS DE 18 A 29	UASG 158147 - INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE ALAGOAS - Entregar em Maceió - AL
ITENS DE 30 A 32	UASG 158319 - INST. FED. DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ - Entregar em Maracanaú - CE
ITEM 33	UASG 158124 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Entregar em Goiânia - GO
ITENS DE 34 A 36	UASG 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MG - Entregar em Belo Horizonte / MG
ITENS DE 37 A 41	UASG 153114 - UFRS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS - Entregar em Porto Alegre / RS
ITENS DE 42 A 43	UASG 154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Entregar em Dourados / MS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Com exceção dos itens 07, 17,24, 32, e 43, para os os quais não serão permitidas adesões, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do SIASG.

4.1.3. A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via digital que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Campo Grande, MS, 30 de novembro de 2020.

**Augusto Cesar Portella Malheiros**

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

Representantes legais dos fornecedores registrados enviaram o Termo de Responsabilidade conforme documento SEI 2279637



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2281314** e o código CRC **A47E9A82**.

**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



**A**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP -inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.151.822/0001-24, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 42/2020**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Vila Velha, 06 de novembro de 2020.

TECSOLUTI COMERCIO E  
SOLUCOES  
LTDA:04151822000124

Assinado de forma digital por TECSOLUTI  
COMERCIO E SOLUCOES  
LTDA:04151822000124  
Dados: 2020.11.06 14:11:07 -03'00'

**TECSOLUTI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP**  
**Eduardo Campos de oliveira**  
**RG 1742799 SSP/DF**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa K2 IT LTDA -inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.778.168/0001-89, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 42/2020, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

KENT JOHANN  
MODES:04747862935

Assinado de forma digital por KENT  
JOHANN MODES:04747862935  
Dados: 2020.11.06 14:41:41 -03'00'

---

**KENT JOHANN MODES**  
**047.478.629-35**  
**DIRETOR DE PROJETOS**

06 de novembro de 2020, Florianópolis

## IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

FANTASIA: BFF COMERCIO CNPJ Nº 34.897.352/0001-03:

ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE 01 SALA 1515 EIDIFIO CENTURY PLAZA BRASILIA

DISTRITO FEDERAL CEP 71.931-720

FONE: (61) 3568-9108

E-MAIL: BFFCOMPANYBSB@GMAIL.COM

BANCO/CÓDIGO: 104 N° CONTA: 673-5

AGÊNCIA/CÓDIGO: 1990 PRAÇA: BRASILIA

NOME E CPF DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: DANIEL FONSECA MATOS

NOME E CPF DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU

REPRESENTANTE NESTA PRAÇA: DANIEL FONSECA MATOS FONE: 61 3568-9108

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS UTEIS.

PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 (TRINTA) DIAS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA **BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** - INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 34.897.352/0001-03, CONCORDA PLENAMENTE COM OS TERMOS E CONTEÚDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2020**, E DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DO (S) ITEM (NS) ATRAVÉS DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO NO SITE [WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR) E ASSUME TODA A RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DO MATERIAL ALI ESPECIFICADO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO EM ATA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

## DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

A EMPRESA BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.897.352/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. DANIEL FONSECA MATOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.8818982001-0 E DO CPF Nº 034.378.533-17, PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, DECLARA QUE:

( X ) ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

( X ) CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

( X ) ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

( X ) NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

( X ) CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

( X ) PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

( X ) OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

( X ) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE/CONSÓRCIO), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; 2- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; 3- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; 4- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; 5- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA ESPECIFICADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E 6- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

( X ) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI Nº 6.938/1981, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020, QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E CERTIDÕES PERTINENTES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUANDO SOLICITADAS COMO REQUISITO PARA HABILITAÇÃO E DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL AO QUE ESTABELECE O ART. 6º E SEUS INCISOS, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –MPOG E DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS, PRÁTICAS E DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL. ESTOU CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, CASO MINHA EMPRESA EXERÇA UMA DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009, DO IBAMA. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

( X ) SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: 1 - TEM TOTAL CIÊNCIA E CONHECIMENTO QUE ESTA LICITAÇÃO SE TRATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; 2 - QUE TEM CONHECIMENTO DE QUE OS PREÇOS POR ELE FORNECIDOS E POSTERIORMENTE REGISTRADOS NESTA ATA FICARÃO VÁLIDOS PARA O ÓRGÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES; 3 - QUE TEM CIÊNCIA DOS ARTIGOS 15 E 16 DO DECRETO 7892/2013: "ART. 15. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO INTERESSADO POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ART. 62 DA LEI Nº 8.666, DE 1993. ART. 16. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR, FACULTANDO-SE A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADA PREFERÊNCIA AO FORNECEDOR REGISTRADO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES."; 4 - QUE TEM CONHECIMENTO TOTAL DO CONTEÚDO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXA AO EDITAL E TOTAL CONCORDÂNCIA COM SEUS TERMOS; 5 - QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

( X ) QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA NÃO PRATICA NENHUM ATO LESIVO À COMPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, INCLUINDO A PRÁTICA DO REGISTRO DE OPORTUNIDADE.

BRASILIA – DF 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DANIEL  
FONSECA  
MATOS:  
034378533  
17**

Assinado digitalmente por DANIEL  
FONSECA MATOS:03437853317  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=16894782000190, CN=DANIEL  
FONSECA MATOS:03437853317  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui.  
Data: 2020-11-17 10:47:51  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

---

DANIEL FONSECA MATOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 034.378.533-17

## TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE

A empresa ARTUR VEZZANI MIRANDA GASPARINI -inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.199.218/0001-90, concorda plenamente com os termos e conteúdo da Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP n° 42/2020**, e declara que tomou conhecimento do (s) item (ns) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site [w www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do material ali especificado, de acordo com o estabelecido em Ata pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 06 de Novembro de 2020



ARTUR VEZZANI MIRANDA GASPARINI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - UASG 155019**

Nº Processo: 23532003811/20-10. Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Equipamento Médico Hospitalar;. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00101-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Paraverificar o descritivo correto do objeto deverá consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2020) 155019-26443-2020NE800014

**CAMPUS CUIABÁ**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Instituto de Linguagens do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 03 de março de 2020, publicado no D.O.U. de 06/03/2020, seção 3, página 77, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir: Candidato (a): Juan Ferreira Fiorini; Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Pedro Henrique Nunes Garay ; Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LÍRIAN DANIELA MARTINI  
Chefe do Departamento

**EDITAL Nº 2, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Letras Português e Francês do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Francesas - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Licenciatura em Letras Português e Francês, Licenciatura em Letras-Francês.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 ano - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 10/12/2020 a 11/12/2020, das 07h30 às 17h30, local: inscrições on-line via e-mail [ildepole@ufmt.br](mailto:ildepole@ufmt.br).

Informações pelo e-mail: [ildepole@ufmt.br](mailto:ildepole@ufmt.br)

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LÍRIAN DANIELA MARTINI  
Chefe do Departamento de Letras

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104029401202031.

DISPENSA Nº 163/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO -ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) para apoiar a SEAD/UFMS no Projeto Institucional de Desenvolvimento Institucional, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Plano de Trabalho que tem como objetivo viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e de curso de graduação a distância da UAB/UFMS aprovados no Edital Nº 05/2018 - CAPES", conforme Anexo I, Plano de Trabalho (Documento SEI 2228754). Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 23/11/2020 a 31/12/2022. Valor Total: R\$98.550,00. Fonte: 8100915408 - 2020NE803461. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 25/11/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104026512202095.

DISPENSA Nº 141/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 02739299000126. Contratado : STUDIO B. COMPANI LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços para organização do evento científico online "III Simpósio de Imunologia do Centro-Oeste", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e proposta comercial, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 23/11/2020 a 23/01/2021. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 8100915405 - 2020NE803385. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 25/11/2020) 154054-15269-2020NE800146

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 42/2020**

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final do pregão 42/2020 as seguintes empresas vencedoras: Tecsouli Comércio, K2 IT Ltda, BFF comércio de Equipamentos e Suprimentos, Artur Vezzani Miranda Gasparini.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEIC - 25/11/2020) 154054-15269-2020NE800146

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104009428202015. Objeto: Aquisição de material permanente para ampliação do parque tecnológico de videomonitoramento para atender à UFMS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/11/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00062-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/11/2020) 154054-15269-2020NE800146

**EDITAL PROGEP/UFMS Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**APROVEITAMENTO DE LISTA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 61/2019 - GAB/PROGEP, torna pública a chamada pública para aproveitamento de candidatos habilitados para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS para o Câmpus de Coxim - CPCX, por meio do Edital de Homologação UFMS/Progep nº 39/2018, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, do Concurso Público de provas para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação para o quadro permanente da UFMS, conforme disposições deste Edital:

**1. DOS PROCEDIMENTOS**

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados no concurso público para Técnico-Administrativos da UFMS para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, relacionados no ANEXO II, com base no Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, para que manifestem interesse formalmente, até às 17h do dia 27 de novembro de 2020, em assumir a vaga na cidade de Coxim-MS.

1.2. A Divisão de Recrutamento e Seleção entrará em contato via e-mail com os candidatos que compõem a lista de classificados (ANEXO II), para que manifestem formalmente interesse para a vaga de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais para lotação em Coxim-MS.

1.3. O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá manifestar-se mediante preenchimento, assinatura e encaminhamento da declaração de Aceite - ANEXO III, por correio eletrônico endereçado ao e-mail: [dire.progep@ufms.br](mailto:dire.progep@ufms.br), até às 17h do dia 27 de novembro de 2020.

1.4. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de Desistência - ANEXO IV ao e-mail: [dire.progep@ufms.br](mailto:dire.progep@ufms.br), até às 17h do dia 27 de novembro de 2020 mantendo-se na listagem primária para futuras convocatórias a critério e conveniência da administração.

1.4.1 A não manifestação do candidato, no prazo assinalado, ou o envio do Termo de desistência serão considerados como recusa à participação no certame, não havendo possibilidade de ser solicitado "final de lista".

1.5. Ao aceitar ou recusar participar da presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, bem como quando não houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Caso haja surgimento de nova vaga para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais para a cidade de Coxim, deverão ser consultados, primeiramente, os candidatos que, nesta chamada pública, tenham manifestado interesse em assumir a vaga.

2.2. A classificação na presente Chamada Pública não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

2.3. A vaga existente será preenchida, conforme ordem de classificação do ANEXO II, estabelecida em consonância com o item 13 do Edital UFMS/Progep nº 70/2017 que trata da classificação final e dos critérios de desempate, por ordem decrescente de notas.

2.4. Os candidatos classificados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, e, havendo mudança de residência, telefone e e-mail, deverá o candidato comunicar a atualização desses dados à Dirs/CDR/Progep, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação para o cargo.

2.5. O candidato aprovado será nomeado por meio de Portaria que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), seguindo a ordem classificatória.

2.6. A nomeação do candidato decorrente da vaga ofertada nesta Chamada Pública implicará a sua exclusão da lista primária referente ao Edital de homologação UFMS/Progep nº 39/2018, não podendo o mesmo requerer remoção para o Câmpus para o qual tenha feito inscrição para o concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da administração pública.

2.7. O candidato nomeado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e exames médicos, constantes no Anexo III do Edital UFMS/Progep nº 70/2017, necessários à investidura no cargo.

2.8. O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos na data informada será considerado inabilitado, sendo convocado o próximo candidato da lista.

2.9. A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável.

2.10. Esta Chamada Pública entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO I - QUADRO DE VAGA**

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.  
APROVEITAMENTO DE LISTA

CLASSE D		
Cargo	Cidade de Lotação	Vagas
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Coxim	01

ANEXO II - LISTA DE CLASSIFICADOS  
EDITAL UFMS/PROGEP Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.  
APROVEITAMENTO DE LISTA

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais		
Class.	Candidato	Nota
1º	MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE	191,49
2º	GISLAINE DA LUZ NUNES	191,33
3º	DARIANE CHITA MARTINS BARCELOS	187,33
4º	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	185,33
5º	VICTOR SOARES GASPAR	170,66

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITE  
EDITAL UFMS/PROGEP Nº 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.  
APROVEITAMENTO DE LISTA

Senhor Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.  
Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
CEP: \_\_\_\_\_, cidade: \_\_\_\_\_, fone: ( ) \_\_\_\_\_, Cel. ( ) \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115025670202032.  
DISPENSA Nº 21/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO - DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, detalhados no Anexo I deste contrato, para uso dos sistemas estruturantes do governo federal e atividades administrativas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$117.270,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800683. Data de Assinatura: 27/11/2020.

(SICON - 01/12/2020) 154041-15258-2020NE800149

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 68, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 001/2020-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET - Campus de São Luís
- 1.1 Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Engenharia Civil	Witson Andrade da Silva - 1º lugar Antônio Batista Bezerra Neto - 2º lugar Yuri Leandro Abas Frazão - 3º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 99/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU de 19/11/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde, do tipo MATERIAL HOSPITALAR: EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, PARENTERAIS E FOTOSSENSÍVEIS; FITAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ENCARTE A DO TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDE - 01/12/2020) 155010-26443-2020NE800550

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108079677202020. Objeto: Aquisição de estações de trabalho tipo desktop de alto desempenho, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no TR, para a Fundação, Universidade Federal de Mato Grosso.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2020 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00050-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BRENO LACERDA ROCHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/11/2020) 154045-15262-2019NE800288

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108081640202061. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (DESKTOP MINI) incluindo monitor e demais acessórios, com garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, para atendimento de demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/12/2020 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-00051-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDILSON PEREIRA MARINS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2020) 154045-15262-2019NE800288

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei 10.520/2002, no item 12 - Das Sanções Administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019-UFMS, o que consta nos autos dos processos nº 23104.017770/2020-81 e 23104.049280/2018-29 e demais legislações pertinentes em razão do descumprimento item 6 - Obrigações da Contratada do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019-UFMS, NOTIFICA a empresa Lado C Comércio e Importação Home Office EIRELI, inscrita no CNPJ 30.435.225/0001-31 acerca da penalidade aplicada IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE UM ANO, em razão do inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 16/2019-UFMS pela não entrega dos materiais referidos às Notas de Empenhos 2019NE802400 - 2019NE802833 - 2019NE802842 - 2019NE803164 - 2019NE803176 - 2019NE803186 - 2019NE803194 - 2019NE803210 - 2019NE803253 - 2019NE803786 - 2019NE803811 - 2019NE803818 - 2019NE804056 - 2019NE804062 - 2019NE804080 - 2019NE804103 - 2019NE804147 - 2019NE804166 - 2019NE804175 - 2019NE804254 - 2019NE804257 - 2019NE804271 - 2019NE805032 - 2019NE805049 - 2019NE805104.

A tentativa de envio postal resultou em certidão dos Correios de "não procurado" e não há outros endereços no sistema de cadastro de fornecedores SICAF. A empresa fica ciente que é garantida a apresentação de recurso, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do inciso I, § 4º, do art. 109 da Lei 8.666/1993. Cumpre informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do

portal <http://digital.ufms.br>, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima. Demais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico [gab.proadi@ufms.br](mailto:gab.proadi@ufms.br).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 49/2020**

O Pregoeiro adjudica e a Autoridade Competente homologa como resultado final para o pregão 49/2020 as seguintes empresas: Dental Oeste Eireli, Dental Open, Frantins Ind. e Comércio, Renato da Silva Almeida, Medpartner Distribuidora, Perfil Hospitalar Ltda., I9 Solutions Comércio, Dental Universo Eireli, Maxima Dental Importação, Exportação.

AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDE - 01/12/2020) 154054-15269-2020NE800146

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104000117202082. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ llocações em geral de bens móveis / imóveis, máquinas, sistemas, equipamentos, estruturas, transportes, contratações serviços de apoio operacional, higienização, artísticos, técnico desportivos, Fornecimento de alimentação pronta para eventos da UFMS. Aquisição de material de consumo/bens para utilização em eventos da UFMS; Contrat serviços auxiliares operacionais (por demanda). Total de Itens Licitados: 226. Edital: 02/12/2020 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-00044-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/12/2020 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 30/11/2020) 154054-15269-2020NE800146

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104024963202098. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Obra de Reforço de Fundação no Bloco I, Construção de escada d'água em concreto armado e intervenções necessárias para execução dos serviços, a ser realizado na Unidade 1 do Câmpus da UFMS em Corumbá - MS, com área total de 698,70 m². Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, Universitário - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-99-00018-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Pedidos de esclarecimentos e impugnações através do e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 30/11/2020) 154054-15269-2020NE800146

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata para Registro de Preços nº 32/2020-UFMS, Processo nº 23104.006793/2019-26 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda e outras. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos para ampliação da rede sem fio já existente na instituição, aquisição de software uso perpétuo e contratação de serviços para configuração, instalação e migração de ambiente legado, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 43 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 42/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 30.11.2020 a 30.11.2021. Data de assinatura: 30.11.2020. Valor: R\$ 4.456.067,74. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata para Registro de Preços nº 33/2020-UFMS, Processo nº 23104.024898/2020-09 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Dias Distribuidora de Livros Ltda e outras. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de material bibliográfico (Novos cursos), através de SRP, para atender às previsões da CBI/PROGAD 2020/2021, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 76 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 51/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 01.12.2020 a 01.12.2021. Data de assinatura: 01.12.2020. Valor: R\$ 75.387,50. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109008348202094. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do pregão e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 02/12/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-00017-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência, anexo ao edital, prevalecerão as últimas.

REGINALDO ARCANJO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2020) 154046-15263-2019NE800045